



**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº
0525.3/2019**

**Dispõe sobre a participação e representação da
Polícia Civil do Estado de Santa Catarina no
Conselho Nacional dos Chefes de Polícia
(CONCPC).**

Autor: Deputado Coronel Mocellin

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a participação e representação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina no Conselho Nacional dos Chefes de Polícia (CONCPC).

A matéria é de extrema relevância para a segurança pública do Estado, mas há necessidade de ouvir a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0525.3/2019 para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual